

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULO

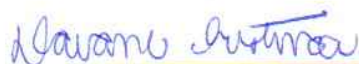
Aos **07 (sete) dias do mês de OUTUBRO (10) do ano de 2025**, nesta Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, onde me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em diligências na **Rua Manoel Costa Duca, 156, Conjunto Itajubi, Vila Marcante, Ourinhos/SP**, para dar cumprimento ao determinado nos autos do **PROCESSO Nº 0001061-64.2022.8.26.0408**, que JORGE ADRIANI PAULINO move contra DAIANE CRISTINA MUNIZ RODRIGUES, perante o MM Juiz de Direito Da Vara do Juizado Especial, desta Comarca e, na forma da lei, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem:

01 motocicleta HONDA/NXR160 BROS ESDD, azul, ano de fabricação 2018 e modelo 2018, **placa GDK6F29** de Ourinhos/SP, chassi 9C2KD0810JR032583, RENAVAL 01153941101, álcool / gasolina, em nome de Rubens Frede Teixeira Barbosa, RG 009006080, CPF 037.6.685.479-06, em regular estado de conservação e em funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 13.500, 00 (treze mil e quinhentos reais).

Feita a penhora, depusitei o bem em mãos da executada: DAIANE CRISTINA MUNIZ RODRIGUES, CPF 376.346.868-40, residente no endereço acima.

O (a) qual aceitando o encargo, prometeu bem e fielmente cumprí-lo, CIENTIFICANDO-O (A) eu Oficial de Justiça, de que não poderá abrir mão do referido encargo sem prévia autorização do MM Juiz de Direito do feito, na forma e sob as penas da lei. E, em seguida lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado, por mim Oficial de Justiça e pelo depositário que recebeu a cópia.



DEPOSITÁRIO (A)



VANDERLI APARECIDA FERREIRA PEDROTTI - MATR. 352.214 - OFICIAL DE JUSTIÇA